

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



1. **LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido em 23/01/1954, comerciante, identidade nº 3002908949, expedida pela SSP/RS, CPF nº 168.025.600-97, residente e domiciliado na Rua Fernando Abbott, 1062, Qd. 02, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91040-360;
2. **TANIA MARIA CONTI**, brasileira, separada judicialmente, maior, nascida em 14/01/1961, comerciante, identidade nº 5014014326, expedida pela SSP/RS, CPF nº 360.926.650-34, residente e domiciliada na Rua Fernando Abbott, 1062, Qd. 02, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91040-360, e,
3. **KIURY SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/05/1987, comerciante, CNH nº 03671983918, identidade nº 1083228088, expedida pela SJS/RS, CPF nº 004.817.170-05, residente e domiciliado na Av. Teresópolis, 2.565, Apto 201, Bairro Teresópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90.870-001;
4. **KATIUSCIA CARLA SILVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1978, comerciante, identidade nº 2069218432, expedida pela SJTC/RS, CPF nº 953.398.680-87, residente e domiciliada na Rua Heitor Kramer, 370, Bairro Guarujá, Porto Alegre/RS, CEP 91.770-552; sócio da empresa de nome empresarial:

**ABAKAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Fernando Abbott, 1076, Qd. 02, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS, CEP 91040-360, registrada na Jucergs em 02/10/2014 sob o nº 43207678869, inscrita no CNPJ nº 04.508.390/0001-66, alteram o seu contrato social mediante as seguintes condições e cláusulas:

**PRIMEIRA** - Que, a administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA, TANIA MARIA CONTI e KIURY SILVEIRA**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, mas a assinatura isolada de qualquer um dos sócios desobriga a sociedade perante terceiros; respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, respondendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEGUNDA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**TERCEIRA** - As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 24 de outubro de 2014.

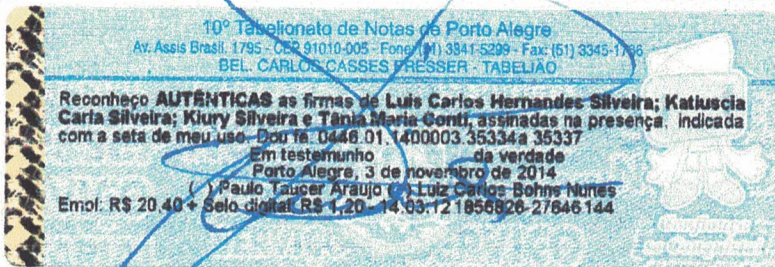
> presser >

*[Handwritten signature of Luis Carlos Hernandez Silveira]*  
**LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA**

*[Handwritten signature of Tania Maria Conti]*  
**TANIA MARIA CONTI**

*[Handwritten signature of Katiuscia Carla Silveira]*  
**KATIUSCIA CARLA SILVEIRA**

*[Handwritten signature of Kiury Silveira]*  
**KIURY SILVEIRA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3002908949 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME: **LUIS CARLOS HERNANDES SILVEIRA**

FILIAÇÃO: ARY DE CASTRO SILVEIRA  
 ALCANTARA HERNANDES

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1954

DIC. ORIGEM: C CAS PORTO ALEGRE RS 5ª ZONA AV SEPARAÇÃO  
 MATRÍCULA: 099002 01 55 1975 2 00027 184 0012059 88

CPF: 168.025.600-97 PIS / PASEP 10265567421

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

*[Handwritten Signature]*  
 ASSINATURA DO DIRETOR

500512 / 500512

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.508.390/0001-66</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABAKAM</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FERNANDO ABBOTT</b>	NÚMERO <b>1076</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 02</b>
CEP <b>91.040-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REDENTOR</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>abakam@abakam.com.br</b>		TELEFONE <b>(51) 3374-4056</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2020 às 10:01:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**  
**CNPJ: 04.508.390/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:57:04 do dia 24/11/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/05/2020.

Código de controle da certidão: **B9D8.6F97.2F80.8020**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014484629

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ABAKAM IND E COM DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**  
Endereço: **RUA FERNANDO ABBOTT, 1076, QUADRA 2  
CRISTO REDENTOR, PORTO ALEGRE - RS**  
CNPJ: **04.508.390/0001-66**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024207838

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **01/04/2020**

**Nome: ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA**

**CNPJ: 04.508.390/0001-66**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 21 de fevereiro de 2020.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 02/03/2020 às 17:06:03, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.508.390/0001-66** e o código de autenticidade **3EF630ABD8A6**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº **3549437**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ABAKAM INDUSTRA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

ABAKAM

ENDEREÇO

8480121 - R FERNANDO ABBOTT 1076 / 2

ATIVIDADES

3.08.06.01.01.00 - EDITORACAO GRAFICA, EDICAO E IMPRESSAO DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

\*\*\*\*\*

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

ÁREA - 100 M<sup>2</sup>

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 09 de Maio de 2007.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.508.390/0001-66  
**Razão Social:** ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA  
**Endereço:** R FERNANDO ABBOTT 1076 QUADRA 2 / CRISTO REDENTOR / PORTO  
ALEGRE / RS / 91040-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2020 a 23/03/2020

**Certificação Número:** 2020022303290775127490

Informação obtida em 06/03/2020 09:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.508.390/0001-66  
Certidão nº: 188478525/2019  
Expedição: 06/11/2019, às 14:40:12  
Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABAKAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E PLACAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.508.390/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.